



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Departamento de Trânsito e Superintendência do Sistema Penitenciário, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

ÍNDICE

1 -	DO OBJETO.....	3
2 -	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3 -	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4 -	DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.....	4
5 -	DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	5
6 -	DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.....	6
7 -	DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	6
8 -	DA FORMULAÇÃO DOS LANCES.....	7
9 -	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	8
10 -	DA HABILITAÇÃO.....	9
11 -	DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.....	10
12 -	DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	11
13 -	DOS RECURSOS.....	11
14 -	DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	12
15 -	DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	12
16 -	DO PRAZO, LOCAL DE RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS.....	13
17 -	DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.....	13
18 -	DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA.....	14
19 -	DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.....	14
20 -	DO PAGAMENTO.....	15
21 -	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	16
22 -	DO EMPENHO.....	16
23 -	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	16
24 -	DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	17
25 -	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17

ANEXOS

I -	TERMO DE REFERÊNCIA	20
II -	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	40
III -	MODELOS DE DECLARAÇÃO DE DEFICIENTES, DE NÃO EMPREGAR MENOR.....	43
IV -	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	44
V -	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO.....	45
VI -	MODELO DE RELATÓRIO DE AQUISIÇÃO	46
VII -	MINUTA DO CONTRATO.....	47





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP **Processo Administrativo nº 2011/89894**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ:05.054.952/0001-01 (código UASG: 925801), mediante Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº. 005/2011 – GAB\SEC de 19/01/2011, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **menor preço unitário por item**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 1.093, de 29 de junho de 2004, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, a Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002 e Decretos Estaduais nº 877 e 878, de 04 de abril de 2008, Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e Decreto Estadual nº 967 de 14 de maio de 2008, Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro 2001, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

A Sessão Pública ocorrerá às **10:00 h** (horário oficial de Brasília – DF) do dia **11/05/2011**, no site da Internet <http://www.comprasnet.gov.br>.

1 - DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Departamento de Trânsito e Superintendência do Sistema Penitenciário, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.2- Caso as especificações deste objeto encontrem-se discordantes no Comprasnet e neste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

2 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do *Anexo II* e nas condições previstas neste Edital.

2.2 - A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12(doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, conforme o interesse das partes, e na forma da regulamentar.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

3.2 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas Unidades da Federação.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Instrumento convocatório.

3.4 – “A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções **penais e administrativas** , conforme Clausula 23 deste Edital.

3.5 - Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.6 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública, e, ainda, empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social, responsáveis e técnicos que sejam administradores ou servidores do Estado, na data da publicação do Edital, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

3.7 - A licitante está obrigada a declarar, no sistema eletrônico, sua condição, ou não, de Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempresa - ME.

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no *site* <http://www.comprasnet.gov.br>.

4.2 - O Credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.3 - O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à Secretaria de Estado de Segurança Pública ou qualquer outro Órgão participante ou aderente, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, a licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta de preços com os respectivos anexos, se for o caso, formulada de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), suas condições e especificações técnicas detalhadas do objeto, inclusive com a indicação da marca/modelo, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.2 - A licitante deverá consignar para o item em relação ao qual deseja enviar proposta, em campo adequado do sistema eletrônico, o valor unitário e global, em moeda corrente nacional, já considerado seguro, frete, taxas, contribuições, impostos, encargos sociais e trabalhistas de qualquer espécie, tributos, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

- 5.3 - Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas nos anexos deste edital.
- 5.4 - Os valores deverão ser calculados com **duas casas decimais**.
- 5.5 - A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.
- 5.6 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta.
- 5.7 - As propostas terão validade de no mínimo **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 5.8 - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 5.9 - Prazo para os serviços de locação dos veículos licitados e contratados será estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I), contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 5.10 - Manutenção dos veículos locados e contratados será estabelecida no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.
- 5.11 - O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
- 5.12 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.13 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6 - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1 - No dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, no sítio www.comprasnet.gov.br.
- 6.2 - A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3 - As propostas de preços contendo a descrição do objeto, o valor e os demais anexos estarão disponíveis na internet.
- 6.4 - Após a abertura, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não apresentarem conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
- 6.5 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, registrando no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo cada licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

8.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pelo licitante e registrado no sistema.

8.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.6 - Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8 - O sistema, automaticamente, assegurará às microempresas e às empresas de pequeno porte a preferência de desempate quando o preço por elas ofertados forem iguais ou até 5% superiores ao melhor preço registrado por empresa que não se encontre nesta caracterização (art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006).

8.8.1 - Neste caso, após o encerramento dos lances, o sistema concederá o prazo de 5 (cinco) minutos para a microempresa ou a empresa de pequeno porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, sob pena de preclusão.

8.8.2 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo acima informado (5%), o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.9 - O disposto no item **8.8** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 45, §2º da Lei Complementar nº 123/2006).

8.10 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.10.1 - Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a Sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas de Preços de acordo com as exigências contidas no Edital, pelo critério do menor preço mensal ofertado para o item (considerando a unidade de serviços de locação), podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim, decidir sobre sua aceitação.

9.2 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da SEGUP ou, ainda, ao de outros órgãos e entidades da Administração Pública, para orientar sua decisão.

9.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para o empenho e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

9.4 - No caso da proposta ou o lance de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.4.1 - Ocorrendo a situação a que se refere o item **9.3**, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, visando o princípio da proposta mais vantajosa para administração.

9.5 - O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de classificação e habilitação.

10 - DA HABILITAÇÃO:

10.1 - A habilitação das licitantes será verificada “**On Line**” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos, na forma do Parágrafo Único, do Art. 14, do Decreto n.º 5.450/2005,

10.1.1 - **Possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) da somatória dos valores totais máximos (valor ofertado x quantidade máxima de veículos que podem ser contratados x 12 meses), em relação ao item que cotar (Parágrafo 3 do Art. 31 da Lei 8.666/93).**

10.1.2- **O Balanço Social, registrado no SICAF deverá ser do último Exercício Social (ano de 2010).**

10.2 - Caso nos registros cadastrais (SICAF) conste algum documento vencido, a licitante deverá encaminhar comprovante equivalente, com o respectivo prazo atualizado, conforme estipulado no subitem acima, sob pena de inabilitação.

10.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.1 - A não-regularização da documentação implicará decadência da expectativa de direito à Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nos art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/08 e art. 29 do Decreto Estadual 2.069/06, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

10.4 - **Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação complementar:**

10.4.1 - **Declaração no próprio sistema, do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, e;**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

10.4.2 - Declaração no próprio sistema, sob as penas da lei, de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10.4.3 - Declaração no próprio sistema de elaboração independente de proposta;

10.4.4 – A Declaração de que possui condições operacionais para cumprir satisfatoriamente o objeto do certame;

10.4.5 – Declaração de que emprega deficientes nos quadros da empresa em conformidade com o *quantum* mínimo de 5% (cinco por cento), previsto no art. 28, parágrafo 6º, da Constituição do Estado do Pará com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 4 de junho de 2008, e conforme modelo constante do ANEXO III, sob pena de perder o direito à contratação decorrente do presente certame. Ocorrendo tal hipótese, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ao final da rodada de lances.

10.4.5.1 - Caso a empresa adjudicada possua em seu quadro funcional menos de 20 (vinte) empregados, deverá declarar que não emprega pessoas portadoras de deficiência, em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5% (cinco por cento), de acordo com o §6º, do art. 28, da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008), conforme modelo constante do ANEXO III.

10.4.6 - Declaração de que possui agência de atendimento nos municípios de Santarém, Marabá e Região Metropolitana de Belém, com funcionamento de segunda-feira a sábado, no horário comercial, assim como, uma central de atendimento com discagem para assistência de 24 (vinte e quatro) horas, devendo ainda informar o nome, endereço da agência de atendimento, telefones para contato;

10.4.7 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor judicial, Justiça Ordinária, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Se esta for silente, o prazo de validade do documento dependerá de não decorridos 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

10.4.8 – Atestado de Capacidade Técnica, comprovando locação de automóveis compatível com o objeto da licitação, fornecido por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado

10.5 - A licitante que apresentar documentação em desacordo com este edital será inabilitada.

10.6 - Será declarada vencedora a licitante que atender às exigências fixadas neste edital e apresentar o menor preço.

10.7 - Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.8 - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.9 - As declarações relacionadas deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - A proposta ajustada ao lance final da licitante vencedora e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive, quando houver necessidade, os anexos, deverão ser remetidos via fac-símile (0xx91 – 3184-2556), ou para o endereço eletrônico cpl.segup@gmail.com, no prazo de até 1 (uma) hora contado da solicitação do pregoeiro, podendo ser prorrogado por mais 1(uma) hora a critério do pregoeiro.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

11.2 - A proposta do vencedor, os documentos e os anexos remetidos via fac-símile ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação do Pregoeiro, ao seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Segurança Pública
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, Batista Campos nº 305
Belém (PA) - CEP: 66.023.700
At. Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2011 (Pregoeiro: Aquiles Guerra).

11.3 - O detalhamento da proposta, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será apresentado com a assinatura da licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com as seguintes informações:

11.3.1 - Razão Social da licitante, CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax, *e-mail* (se houver), endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;

11.3.2 - Especificação completa e precisa dos veículos locados, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, **inclusive com a indicação do nome do fabricante, marca, modelo, com todas as características técnicas.**

11.3.3 - Preços unitários propostos para os veículos locados ofertados, já devidamente corrigidos após o encerramento dos lances, considerando inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza), que deverão ser indicados em algarismos e por extenso;

11.3.4 - Havendo divergência entre o valor expresso em algarismo e o expresso por extenso, prevalecerá este.

11.3.5 - caso o valor global não encontre equivalência com o valor unitário (após feito os devidos cálculos), prevalecerá o valor unitário.

11.3.6 - Prazo de entrega dos veículos locados, conforme discriminado no Termo de Referência; - Anexo I deste Edital.

11.3.7 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias.

11.4 - Todos os documentos, inclusive os de cobrança, se a licitante for a matriz, deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for filial, deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, na forma eletrônica (art. 19, Decreto 2.069/06).

12.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, na forma eletrônica, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública (art. 20, Decreto 2.069/06).

12.3 - Os pedidos de esclarecimento e de impugnação devem ser encaminhados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do *e-mail*: **cpl.segup@gmail.com**.

12.4 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.5 - A razão de impugnação que se referir ao item do termo de referência poderá, a juízo do Pregoeiro, com apoio da área técnica competente, implicar suspensão do certame para aquele item, prosseguindo para os demais.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada eletronicamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões.

13.1.1 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.2 - Os autos do processo permanecerão no órgão com vista franqueada aos interessados.

13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção da licitante em recorrer importará a decadência do direito ao recurso e o Pregoeiro adjudicará, por item, o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo submetido o presente procedimento à Secretária de Estado para homologação.

13.4 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), contra a decisão do Pregoeiro terá(ão) efeito suspensivo, nos termos do Art. 9º, XXII da Lei Estadual nº 6.474/02, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo(s) à SEGUP, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.5 - **O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.**

13.6 - Decididos os recursos, a SEGUP fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, por item, e homologará o procedimento licitatório.

14 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologada a licitação, será formalizada Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para cada item e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2 - A Secretaria de Estado de Segurança Pública convocará formalmente os fornecedores, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura da Ata de Registro de Preços, informando o local, data e hora.

14.2.1 - O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

14.3 - Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.4 - **O Sistema de Registro de Preços não obriga a locação de veículos, nem mesmo nas quantidades indicadas no edital, podendo a Administração promover a locação em unidades de acordo com suas necessidades.**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

15 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Secretaria de Estado de Segurança Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 1.093/04 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

15.3 - As aquisições por órgãos ou entidades “caronas” não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação estadual.

16 - DO PRAZO, DA ENTREGA E LOCAL DOS VEÍCULOS LOCADOS

16.1 – As empresas deverão entregar os veículos locados, de acordo com os pedidos recebidos, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

16.2 - Os veículos locados desta licitação deverão ser entregues nos órgãos do sistema de segurança pública.

16.3 - O(s) veículo (s) locado(s) será (ão) recebido(s) por Comissão constituída de servidores designados por portaria.

16.4 - Caberá a comissão designada, *sob as penas da lei*, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer veículo locado que não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, bem como determinar prazo para substituição do veículo locado eventualmente fora de especificação.

17 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1 - O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores ou inferiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo e decréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento), de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

17.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o empenho se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

17.3 - A supressão de veículos locados registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

18.1 - Executar os serviços em conformidade com o detalhamento expresso no anexo I do edital, e observadas as normas constantes deste instrumento;

18.2 - A contratada deverá fornecer os veículos em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, sem franquia mensal de quilometragem.

18.3- A empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo.

18.4 - A contratada responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se como preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos durante as manutenções preventivas.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

18.5 - Os serviços serão sempre executados pela **CONTRATADA** em sua sede ou em empresa por ela determinada, sendo que esta deve atender à localidade onde o veículo estiver em uso.

18.6- Nos serviços de manutenção corretiva, os custos de mão de obra, deslocamento de técnico e/ou serviços de guincho, caso não seja possível fazer o reparo no local, serão de responsabilidade da contratante, devendo a contratada informar previamente o custo de deslocamento do técnico, a partir da assistência mais próxima até onde o veículo se encontrar.

18.7 - Substituir o veículo locado, que apresentar vícios ou defeitos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridos da comunicação desta Secretaria de Estado de Segurança Pública.

18.8 – A empresa contratada deverá substituir os veículos em no máximo 01(um) ano de uso, a contar da data da entrega.

19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

19.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

19.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

19.1.2 - Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem justificativa aceitável;

19.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4 – Presentes motivadas razões de interesse público.

19.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

19.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - O pagamento será creditado na conta corrente da Contratada em 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação do veículo contratado, a ser efetuado pela SEGUP, mediante apresentação da Fatura juntamente com a Nota Fiscal, Recibo e Certidões do INSS e FGTS em vigência, devidamente atestada pelo Responsável do Recebimento do veículo, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Contrato.

20.2 - O pagamento será creditado em favor dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e indireta do Estado do Pará mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do estado do Pará /A – BANPARÁ, conforme determina o Decreto Estadual n.º 877 de 31 de Março de 2008, observadas as exceções regulamentares estabelecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda no artigo sexto, e seus incisos, da instrução Normativa n.º 18 de 22 de março de 2008.

20.2.1. - Os fornecedores que ainda não sejam correntistas do Banco do estado do Pará deverão providenciar a abertura de conta corrente na agência de sua preferência.

20.3 - Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas no empenho, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

20.4 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a(s) empresa(s) vencedora(s) não tenha(m) concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo órgão solicitante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

20.5 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria de Estado de Segurança Pública em favor do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

21 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária, em cada órgão ou entidade, de acordo com o seu orçamento:

21.1.1 - Função/Sub-função/Programa/Ação: 00000000000000000000.

21.1.2 - Natureza da despesa: 339039 – Serviços - Fonte de Recursos: 000.

22 - DO EMPENHO

22.1 - A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 10.522/02.

23 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, oriundo deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multa:

b.1 - De mora de 1% (um por cento) por dia de atraso da entrega do objeto, limitado a 10% (dez por cento) do valor global do contrato:

b.2 - De 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial ou total do contrato:

c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme dispõe o art 28 do Decreto Federal nº 5.450/05;

d) Declaração de idoneidade para licitar, contratar e subcontratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

23.2 - Serão Causas de Declaração de Idoneidade, conforme art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93, dentre outras:

- a) Recusar a Nota de Empenho da Despesa;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- d) Não manter a proposta, falha ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

23.3 - As sanções previstas nos subitens **a** e **c**, poderão ser aplicadas juntamente com as do subitem **b**, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

23.4 O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a exclusão da referida empresa da Ata de Registro de Preço, bem como a aplicação das sanções elencadas neste Edital.

23.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF**, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

24 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

24.1 - A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata.

24.3 - Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata e das condições deste Edital.

24.4 - No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

25.2 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.3 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

- 25.4** - Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.5** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 25.6** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 25.7** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 25.8** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das devidas disposições legislativas.
- 25.9** - Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 25.10** - Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.
- 25.10.1** - Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, **se este for encerrado antes da hora normal**, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 25.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 25.11** - É vedada a subcontratação para o objeto desta licitação.
- 25.12** - Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 25.13** - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro por e-mail: **cpl.segup@gmail.com**
- 25.14** - Maiores informações pelo telefone (91) **3184-2508** ou **fone fax (91) 3184-2556**
- 25.15** - Este edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, no portal do **COMPRASNET** – www.comprasnet.gov.br – e do **COMPRASPARÁ** - www.compraspara.pa.gov.br.
- 25.16** - Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília - DF.
- 25.17** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 25.18** - As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Belém/PA.

Belém – PA, 26 \ 04 \ 2011.

Aquiles Nunes Matos Guerra
Pregoeiro





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Departamento de Trânsito e Superintendência do Sistema Penitenciário, de acordo com as condições e especificações do Anexo I deste Edital.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Sistema de Segurança Pública através dos órgãos como a Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Departamento de Trânsito e Superintendência do Sistema Penitenciário, possui atuação nos 143 municípios do Estado, com a função constitucional da preservação da ordem pública. Para cumprir sua função é fundamental que as instituições possuam em seus quadros, veículos e equipamentos que venham a responder as demandas que são solicitadas pela população em geral no *interesse público*. Dentre esses serviços de locação, há necessidade de veículos equipados, que pelas suas especificações técnicas nos equipamentos possuem maior mobilidade para a segurança pública no combate a criminalidade em todo Estado do Pará.

3 – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UND	QTD
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH BACK, fabricação nacional, Zero KM, quilometragem livre.	Mensal	50
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH BACK – VIATURA POLICAL com SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, quilometragem livre.	Mensal	100
03	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH BACK – VIATURA POLICAL com RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, quilometragem livre.	Mensal	100
04	VEÍCULO TIPO SEDAN, fabricação nacional, Zero KM, quilometragem livre.	Mensal	25
05	VEÍCULO TIPO SEDAN - VIATURA POLICAL com SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, quilometragem livre.	Mensal	100
06	VEÍCULO TIPO SEDAN – VIATURA POLICAL com RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, quilometragem livre.	Mensal	100
07	VEÍCULO TIPO STATION WAGON - VIATURA POLICAL com CELA, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, quilometragem livre.	Mensal	400
08	VEÍCULO TIPO STATION WAGON - VIATURA POLICAL com	Mensal	400





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UND	QTD
	CELA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, quilometragem livre.		
09	VEÍCULO TIPO PICK-UP – CARROCERIA ABERTA , fabricação nacional, Zero KM, potência mínima 102CV , quilometragem livre.	Mensal	150
10	VEÍCULO TIPO PICK-UP – CARROCERIA ABERTA - VIATURA POLICAL com SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, potência mínima 102CV , quilometragem livre.	Mensal	200
11	VEÍCULO TIPO PICK-UP – CARROCERIA ABERTA - VIATURA POLICAL com RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, potência mínima 102CV , quilometragem livre.	Mensal	200
12	VEÍCULO TIPO PICK-UP – CARROCERIA ABERTA , fabricação nacional, Zero KM, potência mínima 140CV , quilometragem livre.	Mensal	150
13	VEÍCULO TIPO PICK-UP – CARROCERIA ABERTA - VIATURA POLICAL com SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, potência mínima 140CV , quilometragem livre.	Mensal	200
14	VEÍCULO TIPO PICK-UP – CARROCERIA ABERTA - VIATURA POLICAL com RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, potência mínima 140CV , quilometragem livre.	Mensal	200
15	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE – CARROCERIA FECHADA - VIATURA POLICAL com CELA, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, potência mínima 140CV , quilometragem livre.	Mensal	50
16	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE – CARROCERIA FECHADA - VIATURA POLICAL com CELA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, potência mínima 140CV , quilometragem livre.	Mensal	50
17	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO S U V , fabricação nacional, Zero KM; potência mínima do motor 160CV , quilometragem livre.	Mensal	50
18	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO S U V - - VIATURA POLICAL com CELA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, potência mínima do motor 160CV , quilometragem livre.	Mensal	50
19	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM ABERTURA LATERAL DESLIZANTE , fabricação nacional, Zero KM; potência mínima 1.8 , quilometragem livre.	Mensal	20
20	VEÍCULO TIPO BUGGY , fabricação nacional, Zero KM; potência mínima 69CV , quilometragem livre.	Mensal	20

ANEXO I





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH BACK , fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, 4(quatro) portas, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool, potência mínima 1.4, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	Mensal	50

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH BACK – VIATURA POLICAL com SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, 4(quatro) portas, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool, potência mínima 1.4, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <u>O veículo deverá vir acompanhado com Sinalizador acústico visual fixo instalados, Rastreador e Grafismo, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u> <u>Sinalizador Acústico-visual fixo:</u> <u>Sinalizador Visual:</u> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <u>Sirene eletrônica:</u> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;	Mensal	100





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<ul style="list-style-type: none">• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor;• Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência. <p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u></p> <p>Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos ($\pm 2g$ / $\pm 4g$ / $\pm 8g$); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
03	<p>VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH BACK – VIATURA POLICIAL com RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, 4(quatro) portas, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool, potência mínima 1.4, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p><u>O veículo deverá vir acompanhado com Rádio Transceptor Móvel, Sinalizador acústico visual fixo instalados, Rastreador e Grafismo, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u></p> <p>SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO: O veículo deverá vir equipado com um rádio transceptor VHF na faixa de 148 a 174MHz digital tecnologia APCO25, em condições de operação nos modos: analógico, digital ou híbrida, deverá ter potência de 45 watts, capacidade mínima de 64 canais e possuir a capacidade de criptografia eletrônica da voz, devendo ser obedecido o padrão DES-OFB do protocolo padrão aberto APCO-25. O rádio deverá vir instalado no interior da Viatura e cada Rádio transceptor VHF deverá ser constituído de:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor;• 01 (um) Microfone de mão com tecla de transmissão, cordão espiralado e suporte;• 01 (um) Alto falante interno frontal, ou, caso o equipamento não o possua, um alto falante externo, desde que original do fabricante;	Mensal	100





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) Antena móvel do tipo monopólo vertical com 5/8 de (cinco oitavo) de onda em VHF/FM, com base fixável ao teto do veículo mediante furação, com vedação contra entrada de água;• 01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo, com terminais e porta fusível;• 05 (cinco) metros de cabo coaxial padrão RG 58 para interligar o rádio à antena;• 01 (um) conjunto de conectores de RF (Rádio-Frequência) do transceptor para a antena;• 01 (um) conjunto de suporte de fixação veicular, acompanhado das presilhas parafusos de fixação;• Os Rádios deverão ser obrigatoriamente homologados pela ANATEL. <p>Sinalizador Acústico-visual fixo: Sinalizador Visual:</p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p>Sirene eletrônica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor;• Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>RASTREADOR VEICULAR: Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos (±2g /±4g /±8g); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
04	VEÍCULO TIPO SEDAN , fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, 4(quatro) portas, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool, potência mínima 1.6, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	Mensal	25

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
05	VEÍCULO TIPO SEDAN – VIATURA POLICIAL, com SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, 4(quatro) portas, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool, potência mínima 1.6, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <u>O veículo deverá vir acompanhado com Sinalizador acústico visual fixo instalados, Rastreador e Grafismo, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u> <u>Sinalizador Acústico-visual fixo:</u> <u>Sinalizador Visual:</u> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <u>Sirene eletrônica:</u> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;	Mensal	100





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<ul style="list-style-type: none">• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor;• Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência. <p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u></p> <p>Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos ($\pm 2g$ /$\pm 4g$ /$\pm 8g$); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
06	<p>VEÍCULO TIPO SEDAN – VIATURA POLICIAL, com RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, 4(quatro) portas, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool, potência mínima 1.6, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p><u>O veículo deverá vir acompanhado com Rádio Transceptor Móvel, Sinalizador acústico visual fixo instalados, Rastreador e Grafismo, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u></p> <p>SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO:</p> <p>O veículo deverá vir equipado com um rádio transceptor VHF na faixa de 148 a 174MHz digital tecnologia APCO25, em condições de operação nos modos: analógico, digital ou híbrida, deverá ter potência de 45 watts, capacidade mínima de 64 canais e possuir a capacidade de criptografia eletrônica da voz, devendo ser obedecido o padrão DES-OFB do protocolo padrão aberto APCO-25.</p> <p>O rádio deverá vir instalado no interior da Viatura e cada Rádio transceptor VHF deverá ser constituído de:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor;• 01 (um) Microfone de mão com tecla de transmissão, cordão espiralado e suporte;• 01 (um) Alto falante interno frontal, ou, caso o equipamento não o possua, um alto falante externo, desde que original do fabricante;	Mensal	100





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) Antena móvel do tipo monopólo vertical com 5/8 de (cinco oitavo) de onda em VHF/FM, com base fixável ao teto do veículo mediante furação, com vedação contra entrada de água;• 01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo, com terminais e porta fusível;• 05 (cinco) metros de cabo coaxial padrão RG 58 para interligar o rádio à antena;• 01 (um) conjunto de conectores de RF (Rádio-Frequência) do transceptor para a antena;• 01 (um) conjunto de suporte de fixação veicular, acompanhado das presilhas parafusos de fixação;• Os Rádios deverão ser obrigatoriamente homologados pela ANATEL. <p>Sinalizador Acústico-visual fixo:</p> <p>Sinalizador Visual:</p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p>Sirene eletrônica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor;• Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u> Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/análogicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos (±2g /±4g /±8g); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
07	<p>VEÍCULO TIPO STATION WAGON, COM CELA, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, 4(quatro) portas, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool, potência mínima 1.6, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p><u>O veículo deverá vir acompanhado com Sinalizador acústico visual fixo, rastreador, grafismo, instalados, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u></p> <p><u>Sinalizador Acústico-visual fixo:</u> <u>Sinalizador Visual:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em angulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p><u>Sirene eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor; <p>Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.</p>	Mensal	400





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>RASTREADOR VEICULAR: Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mAH, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos (±2g /±4g /±8g); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>- Compartimento de bagagem transformado em cela para transportar no mínimo 03 pessoas, sendo confeccionada em chapa quadriculada nos vidros laterais e traseiros</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>e no encosto do banco traseiro, e o restante forrado em fibra de alta resistência.</p> <p>- Especificações da cela: Ventilação por entrada de ar de janelas e portas laterais e divisórias. Iluminação natural, preservado os vidros originais do veículo, com proteção interna com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm espessura. Divisória do piso ao teto confeccionado em chapa de aço lisa, na parte inferior e chapa de aço perfurado na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2 mm espessura, revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e escoamento de líquidos, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento. Obs.: Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta-malas, o mesmo deverá ser re-posicionado na divisória, com acesso pelas portas laterais traseiras. Bancos na posição normal, regulagem de altura para o banco do motorista e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
08	<p>VEÍCULO TIPO STATION WAGON COM CELA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, 4(quatro) portas, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool, potência mínima 1.6, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p>O veículo deverá vir acompanhado com Rádio Transceptor Móvel, Sinalizador acústico visual fixo, Rastreador, Grafismo, instalados, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</p> <p>SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO:</p> <p>O veículo deverá vir equipado com um rádio transceptor VHF na faixa de 148 a 174MHz digital tecnologia APCO25, em condições de operação nos modos: analógico, digital ou híbrida, deverá ter potência de 45 watts, capacidade mínima de 64 canais e possuir a capacidade de criptografia eletrônica da voz, devendo ser obedecido o padrão DES-OFB do protocolo padrão aberto APCO-25.</p> <p>O rádio deverá vir instalado no interior da Viatura e cada Rádio transceptor VHF deverá ser constituído de:</p> <ul style="list-style-type: none">•01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor;•01 (um) Microfone de mão com tecla de transmissão, cordão espiralado e suporte;•01 (um) Alto falante interno frontal, ou, caso o equipamento não o possua, um alto falante externo, desde que original do fabricante;•01 (uma) Antena móvel do tipo monopólo vertical com 5/8 de (cinco	Mensal	400





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>oitavo) de onda em VHF/FM, com base fixável ao teto do veículo mediante furação, com vedação contra entrada de água;</p> <ul style="list-style-type: none">•01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo, com terminais e porta fusível;•05 (cinco) metros de cabo coaxial padrão RG 58 para interligar o rádio à antena;•01 (um) conjunto de conectores de RF (Rádio-Frequência) do transceptor para a antena;•01 (um) conjunto de suporte de fixação veicular, acompanhado das presilhas parafusos de fixação; <p>Os Rádios deverão ser obrigatoriamente homologados pela ANATEL.</p> <p><u>Sinalizador Acústico-visual fixo:</u></p> <p><u>Sinalizador Visual:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em angulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p><u>Sirene eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor; Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.</p> <p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u> Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH;</p> <p>ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>(05) entradas digitais/análogicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos ($\pm 2g / \pm 4g / \pm 8g$); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>- Compartimento de bagagem transformado em cela para transportar no mínimo 03 pessoas, sendo confeccionada em chapa quadriculada nos vidros laterais e traseiros e no encosto do banco traseiro, e o restante forrado em fibra de alta resistência.</p> <p>- Especificações da cela: Ventilação por entrada de ar de janelas e portas laterais e divisórias. Iluminação natural, preservado os vidros originais do veículo, com proteção interna com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm espessura. Divisória do piso ao teto confeccionado em chapa de aço lisa, na parte inferior e chapa de aço perfurado na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2 mm espessura, revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e escoamento de líquidos, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento. Obs.: Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta-malas, o mesmo deverá ser re-posicionado na divisória, com acesso pelas portas laterais traseiras. Bancos na posição normal, regulagem de altura para o banco do motorista e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
09	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP, CARROCERIA ABERTA, fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; estribos laterais; potência mínima do motor 102cv, ganchos de fixação na caçamba(4x); rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p>	Mensal	150





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
10	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA - VIATURA POLICIAL, com SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; estribos laterais; potência mínima do motor 102cv, rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p><u>O veículo deverá vir acompanhado com Sinalizador acústico visual fixo rastreador, grafismo, instalados, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u></p> <p>Sinalizador Acústico-visual fixo: Sinalizador Visual:</p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p>Sirene eletrônica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.	Mensal	200





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<ul style="list-style-type: none">• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor; <p>Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.</p> <p>RASTREADOR VEICULAR:</p> <p>Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir,</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos ($\pm 2g$ /$\pm 4g$ /$\pm 8g$); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
11	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA - VIATURA POLICIAL, com RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; estribos laterais; potência mínima do motor 102cv, rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p><u>O veículo deverá vir acompanhado com Rádio Transceptor Móvel, Sinalizador acústico visual fixo rastreador, grafismo, instalados, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u></p> <p>SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO:</p> <p>O veículo deverá vir equipado com um rádio transceptor VHF na faixa de 148 a 174MHz digital tecnologia APCO25, em condições de operação nos modos: analógico, digital ou híbrida, deverá ter potência de 45 watts, capacidade mínima de 64 canais e possuir a capacidade de criptografia eletrônica da voz, devendo ser obedecido o padrão DES-OFB do protocolo padrão aberto APCO-25.</p> <p>O rádio deverá vir instalado no interior da Viatura e cada Rádio transceptor VHF deverá ser constituído de:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor;• 01 (um) Microfone de mão com tecla de transmissão, cordão espiralado e suporte;• 01 (um) Alto falante interno frontal, ou, caso o equipamento não o possua, um alto falante externo, desde que original do fabricante;• 01 (uma) Antena móvel do tipo monopólo vertical com 5/8 de (cinco oitavo) de onda em VHF/FM, com base fixável ao teto do veículo mediante furação, com vedação contra entrada de água;• 01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo, com terminais e porta fusível;	Mensal	200





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<ul style="list-style-type: none">• 05 (cinco) metros de cabo coaxial padrão RG 58 para interligar o rádio à antena;• 01 (um) conjunto de conectores de RF (Rádio-Frequência) do transceptor para a antena;• 01 (um) conjunto de suporte de fixação veicular, acompanhado das presilhas parafusos de fixação; <p>Os Rádios deverão ser obrigatoriamente homologados pela ANATEL.</p> <p><u>Sinalizador Acústico-visual fixo:</u> <u>Sinalizador Visual:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p><u>Sirene eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor; <p>Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.</p> <p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u> Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos (±2g /±4g /±8g); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
12	VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA , fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta,	Mensal	150





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	vermelha),ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; estribos laterais; potência mínima do motor 140CV , rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
13	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA - VIATURA POLICIAL, com SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha),ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; estribos laterais; potência mínima do motor 140CV, rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p><u>O veículo deverá vir acompanhado com Sinalizador acústico visual fixo rastreador, grafismo, instalados, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u></p> <p><u>Sinalizador Acústico-visual fixo:</u></p> <p><u>Sinalizador Visual:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p><u>Sirene eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;	Mensal	200





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<ul style="list-style-type: none">• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor; <p>Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.</p> <p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u></p> <p>Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mAh, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real);</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos ($\pm 2g$ /$\pm 4g$ /$\pm 8g$); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
14	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA - VIATURA POLICIAL, com RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; estribos laterais; potência mínima do motor 140CV, rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p><u>O veículo deverá vir acompanhado com Rádio Transceptor Móvel, Sinalizador acústico visual fixo rastreador, grafismo, instalados, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u></p> <p>SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO:</p> <p>O veículo deverá vir equipado com um rádio transceptor VHF na faixa de 148 a 174MHz digital tecnologia APCO25, em condições de operação nos modos: analógico, digital ou híbrida, deverá ter potência de 45 watts, capacidade mínima de 64 canais e possuir a capacidade de criptografia eletrônica da voz, devendo ser obedecido o padrão DES-OFB do protocolo padrão aberto APCO-25.</p> <p>O rádio deverá vir instalado no interior da Viatura e cada Rádio transceptor VHF deverá ser constituído de:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor;• 01 (um) Microfone de mão com tecla de transmissão, cordão espiralado e suporte;• 01 (um) Alto falante interno frontal, ou, caso o equipamento não o possua, um alto falante externo, desde que original do fabricante;• 01 (uma) Antena móvel do tipo monopólo vertical com 5/8 de (cinco oitavo) de onda em VHF/FM, com base fixável ao teto do veículo mediante furação, com vedação contra entrada de água;	Mensal	200





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<ul style="list-style-type: none">• 01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo, com terminais e porta fusível;• 05 (cinco) metros de cabo coaxial padrão RG 58 para interligar o rádio à antena;• 01 (um) conjunto de conectores de RF (Rádio-Frequência) do transceptor para a antena;• 01 (um) conjunto de suporte de fixação veicular, acompanhado das presilhas parafusos de fixação; <p>Os Rádios deverão ser obrigatoriamente homologados pela ANATEL.</p> <p><u>Sinalizador Acústico-visual fixo:</u> <u>Sinalizador Visual:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em angulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p><u>Sirene eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor; <p>Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.</p> <p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u> Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Mín.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos (±2g /±4g /±8g); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
15	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE – VIATURA POLICIAL,	Mensal	50





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>CARROCERIA FECHADA, com CELA, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, com ar condicionado, direção hidráulica, potência mínima do motor 140CV, rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p>O veículo deverá vir acompanhado com Sinalizador acústico visual fixo, Rastreador, Grafismo, instalados, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</p> <p><u>Sinalizador Acústico-visual fixo:</u> <u>Sinalizador Visual:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em angulo de 360º, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70º;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p><u>Sirene eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor; <p>Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.</p> <p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u></p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos (±2g /±4g /±8g); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>- Compartimento de bagagem transformado em cela para transportar no mínimo 03 pessoas, sendo confeccionada em chapa quadriculada nos vidros laterais e traseiros e no encosto do banco traseiro, e o restante forrado em fibra de alta resistência.</p> <p>- Especificações da cela: Ventilação por entrada de ar de janelas e portas laterais e</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>divisórias. Iluminação natural, preservado os vidros originais do veículo, com proteção interna com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm espessura. Divisória do piso ao teto confeccionado em chapa de aço lisa, na parte inferior e chapa de aço perfurado na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2 mm espessura, revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e escoamento de líquidos, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento. Obs.: Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta-malas, o mesmo deverá ser re-posicionado na divisória, com acesso pelas portas laterais traseiras. Bancos na posição normal, regulagem de altura para o banco do motorista e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.</p>		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
16	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE – VIATURA POLICIAL, CARROCERIA FECHADA, com CELA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO, fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, com ar condicionado, direção hidráulica; potência mínima do motor 140CV, rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.</p> <p><u>O veículo deverá vir acompanhado com Rádio Transceptor Móvel, Sinalizador acústico visual fixo rastreador, grafismo, instalados, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u></p> <p>SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO:</p> <p>O veículo deverá vir equipado com um rádio transceptor VHF na faixa de 148 a 174MHz digital tecnologia APCO25, em condições de operação nos modos: analógico, digital ou híbrida, deverá ter potência de 45 watts, capacidade mínima de 64 canais e possuir a capacidade de criptografia eletrônica da voz, devendo ser obedecido o padrão DES-OFB do protocolo padrão aberto APCO-25.</p> <p>O rádio deverá vir instalado no interior da Viatura e cada Rádio transceptor VHF deverá ser constituído de:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor;• 01 (um) Microfone de mão com tecla de transmissão, cordão espiralado e suporte;• 01 (um) Alto falante interno frontal, ou, caso o equipamento não o possua, um alto falante externo, desde que original do fabricante;• 01 (uma) Antena móvel do tipo monopólo vertical com 5/8 de (cinco oitavo) de onda em VHF/FM, com base fixável ao teto do veículo mediante furação, com vedação contra entrada de água;• 01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo, com terminais e porta fusível;• 05 (cinco) metros de cabo coaxial padrão RG 58 para interligar o rádio à antena;	Mensal	50





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<ul style="list-style-type: none">• 01 (um) conjunto de conectores de RF (Rádio-Frequência) do tranceptor para a antena;• 01 (um) conjunto de suporte de fixação veicular, acompanhado das presilhas parafusos de fixação; <p>Os Rádios deverão ser obrigatoriamente homologados pela ANATEL.</p> <p><u>Sinalizador Acústico-visual fixo:</u></p> <p><u>Sinalizador Visual:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em angulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p><u>Sirene eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor; <p>Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.</p> <p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u></p> <p>Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos (±2g /±4g /±8g); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão SIM.</p> <p>- Compartimento de bagagem transformado em cela para transportar no mínimo 03 pessoas, sendo confeccionada em chapa quadriculada nos vidros laterais e traseiros e no encosto do banco traseiro, e o restante forrado em fibra de alta resistência.</p> <p>- Especificações da cela: Ventilação por entrada de ar de janelas e portas laterais e divisórias. Iluminação natural, preservado os vidros originais do veículo, com proteção interna com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm espessura. Divisória do piso ao teto confeccionado em chapa de aço lisa, na parte inferior e chapa de aço perfurado na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2 mm espessura, revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e escoamento de líquidos, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento. Obs.: Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta-malas, o mesmo</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	deverá ser re-posicionado na divisória, com acesso pelas portas laterais traseiras. Bancos na posição normal, regulagem de altura para o banco do motorista e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
17	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO S U V , fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha),ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, estribos laterais; potência mínima do motor 160CV ; rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	Mensal	50

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
18	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO S U V - VIATURA POLICIAL, COM RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR, RASTREADOR, GRAFISMO , fabricação nacional, Zero KM, cabine dupla, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha),ano/modelo 2011/2011, Diesel, tração 4 x 4, turbo, câmbio manual, com ar condicionado, direção hidráulica, estribos laterais; potência mínima do motor 160CV , rádio CD-Player; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <u>O veículo deverá vir acompanhado com Rádio Transceptor Móvel, Sinalizador acústico visual fixo rastreador, grafismo, instalados, ficando a locadora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos:</u> <u>SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO:</u> O veículo deverá vir equipado com um rádio transceptor VHF na faixa de 148 a 174MHz digital tecnologia APCO25, em condições de operação nos modos: analógico, digital ou híbrida, deverá ter potência de 45 watts, capacidade mínima de 64 canais e possuir a capacidade de criptografia eletrônica da voz, devendo ser obedecido o padrão DES-OFB do protocolo padrão aberto APCO-25. O rádio deverá vir instalado no interior da Viatura e cada Rádio transceptor VHF deverá ser constituído de: <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor;• 01 (um) Microfone de mão com tecla de transmissão, cordão espiralado e suporte;• 01 (um) Alto falante interno frontal, ou, caso o equipamento não o possua,	Mensal	50





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>um alto falante externo, desde que original do fabricante;</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) Antena móvel do tipo monopólo vertical com 5/8 de (cinco oitavo) de onda em VHF/FM, com base fixável ao teto do veículo mediante furação, com vedação contra entrada de água;• 01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo, com terminais e porta fusível;• 05 (cinco) metros de cabo coaxial padrão RG 58 para interligar o rádio à antena;• 01 (um) conjunto de conectores de RF (Rádio-Frequência) do transceptor para a antena;• 01 (um) conjunto de suporte de fixação veicular, acompanhado das presilhas parafusos de fixação; <p>Os Rádios deverão ser obrigatoriamente homologados pela ANATEL.</p> <p>Sinalizador Acústico-visual fixo: Sinalizador Visual:</p> <ul style="list-style-type: none">• Formato de Arco ou Horizontal;• Visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;• Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;• Cor vermelho – rubi;• Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;• Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;• Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;• Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;• Ângulo de abertura de 70°;• Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador <p>Sirene eletrônica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Amplificador de 100W (RMS) de potência;• Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;• Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120dB a um(1) metro de distância;• Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudio-visuais, dotado de microcontrolado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.• Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;• Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor; <p>Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço,</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	<p>manutenção e emergência.</p> <p><u>RASTREADOR VEICULAR:</u></p> <p>Módulo de rastreamento veicular que utilize plataforma de comunicação via GPRS/GSM, através de chip de dados de operadora de telefonia móvel, aprovado pela ANATEL, contendo: receptor GPS de, no mínimo, 32 canais de alta sensibilidade, sendo de no mínimo -160 dBm para tracking (monitoramento) e de -144 dBm durante aquisição; possuir antena interna com GPS ativo e antena externa com detecção de curto-circuito e circuito aberto; Boot "quente" menor que 1 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; Boot "frio" menor que 38 segundo (em céu aberto) com nível de sinal de -130 dBm; possuir precisão de posicionamento menor que 5 metros (valor em RMS) com nível de sinal de -135 dBm (em céu aberto); possuir modem Quad-Band (850/900/1800/1900 Mhz) GSM/GPRS/EDGE class B, multi-slot class 10, dotado de Processador DSP, de no mínimo, 32 bits 104 MHz ARM9, pilha TCP/UDP embutida e aplicação embarcada, antena GSM interna, memória Flash interna para armazenamento de eventos, com capacidade de até 2.000 entradas; possuir bateria interna, para manter a comunicação mesmo quando não está alimentado pela bateria veicular, com capacidade de 850 mAh, suportando temperatura/umidade de operação para recarga de 0 ~ +45°C 45-85%RH e para descarga de -20 ~ +60°C 45-85%RH; ter proteção de sobre carga, que desliga o circuito e para a recarga se a voltagem da bateria exceder mais do que 4.325±0.025V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobrecarga se a voltagem da bateria for menos que 4.075±0.025V o modo de proteção é cancelado e a recarga reinicia; ter proteção de sobre descarga, que desliga o circuito e pára a descarga se a voltagem atingir menos de 2.5±0.05V momentaneamente ou continuamente; ter liberação de sobre descarga, para voltar ao funcionamento normal quando a voltagem atinge 2.9±0.05V ou mais; ter proteção contra curto-circuito, quando for detectada uma voltagem fora do padrão especificado (0.8V(Min.), 1.1V(Typ.), 1.4V(Max.)), devendo o circuito ser desligado e a descarga ser interrompida; possuir, no mínimo, 300 ciclo de vida para recarga e descarga padrão, e após o 300º ciclo, a capacidade deve ser maior que 80% da capacidade mínima; possibilitar recarga rápida de 500 mA, inclusive através da porta USB; possuir regulador de temperatura durante a carga que previne o super aquecimento e a recarga deverá ser interrompida quando a temperatura atinge 50°C ou mais; possuir porta USB 2.0 de velocidade mínimo de 12 mbps para atualização e configuração do firmware, possuir RTC (Relógio de Tempo Real); possui, no mínimo, cinco (05) entradas digitais/analógicas, sendo uma (01) entrada por definição para receber a informação de ignição, uma (01) entrada para a conexão a um sensor de pânico, duas (02) entradas para a conexão de sensores que enviem pulsos através desse canal, uma (01) entrada para receber valores de tensão que identifique se está acionada ou não; possuir, no mínimo, três (03) saídas, sendo duas (02) saídas que suportem corrente de 2000 mA (nível baixo) e 01 (uma) saída que suporte corrente de 4000 mA (nível alto); possuir Interface serial; Possuir Interface USB 2.0; as entradas deverão possuir proteção contra alta frequência de curta duração; possuir Acelerômetro de três eixos (±2g /±4g /±8g); suportar os protocolos de comunicação TCP e UDP; ser configurável através de parâmetros via GPRS e USB; suportar atualização de Firmware via GPRS e USB; armazenar, no mínimo, 10.000 (dez mil) posições de localização; possuir segurança para o compartimento de alojamento do cartão</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
	SIM. Grafismo: Adesivado conforme padrão de cada Instituição Policial.		

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
19	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM ABERTURA LATERAL DESLIZANTE , fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, no mínimo para 07(sete) passageiros, com ar condicionado e direção hidráulica, motor gasolina/álcool, potência mínima 1.8, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	Mensal	20

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
20	VEÍCULO TIPO BUGGY , fabricação nacional, Zero KM, cor sólida (branca, prata, preta, vermelha), ano/modelo 2011/2011, capacidade mínima de 04(quatro) passageiros, motor gasolina, potência mínima 69CV, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, perante o DETRAN/PA e demais órgãos. Seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	Mensal	20

4 - DEVERES DA CONTRATADA

4.1 – São deveres da contratada:

4.1.1 – Executar os serviços em conformidade com o detalhamento exposto no item 03, e observadas as normas constantes deste instrumento;

4.1.2 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

4.1.3 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente contratado, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.4 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com eventuais deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia dos serviços;

4.1.5 – Todos os encargos decorrentes de possíveis contratos, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciários, ou quaisquer outros, serão de exclusiva responsabilidade do Contratado;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

4.1.6 – A Contratada ficará obrigada a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei;

4.1.7 – A Contratada obriga-se a atender ao objeto deste Contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, e seus Anexos, propostas apresentada, e ainda:

a) A contratada deverá entregar os veículos em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, sem franquias mensais de quilometragem.

b) A contratada responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se como preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos durante as manutenções preventivas.

b.1) Serão consideradas, como manutenção preventiva, as trocas de: óleo do motor, óleo do câmbio, fluido de freio, fluido aditivo do radiador, pastilha de freio, longa de freio, correia do alternador, correia de distribuição, filtro de lubrificação de óleo, filtro de combustível, filtro de ar, amortecedor da suspensão dianteira, amortecedor da suspensão traseira.

c) Os serviços serão sempre executados pela **CONTRATADA** em sua sede ou em empresa por ela determinada, sendo que esta deve atender à localidade onde o veículo estiver em uso.

d) A contratada se responsabilizará por seguro, sem qualquer ônus a Contratante, referentes às seguintes coberturas:

Danos materiais a terceiros: R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

Danos corporais: R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

Morte (por pessoa): R\$10.000,00 (dez mil reais);

Invalidez permanente (por pessoa): R\$10.000,00 (dez mil reais).

e) A contratada disponibilizará veículos reserva, com as mesmas características técnicas contidas neste instrumento, licenciados no Estado do Pará, em número suficiente para comportar eventuais substituições por indisponibilidade (incluindo as movimentações para manutenções e revisões) de modo a garantir a continuação do serviço, respeitado toda via, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas fixado para substituições nos municípios do interior do Estado e de 04 (quatro) horas para os municípios da Região Metropolitana de Belém, contadas a partir da comunicação escrita feita pelo gestor do contrato.

f) A contratada deverá proceder o rodízio de pneus a cada 5.000 (cinco mil) km, bem como a verificação do balanceamento do conjunto: roda/pneus, e conferência do alinhamento da direção, os pneus deverão ser substituídos quando apresentarem risco, ou quando, a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próximo de 3 mm, sendo que a identificação deste item é feita pela TWI (Thread Wear Indicators);

g) A contratada deverá disponibilizar 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, serviço de socorro para transporte e deslocamento de veículos, nos casos de defeitos e/ou acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.

h) A contratada deverá possuir agência de atendimento nos municípios de Santarém, Marabá e Região Metropolitana de Belém, com funcionamento de segunda-feira a sábado, no horário comercial, assim como, uma central de atendimento com discagem para assistência de 24 (vinte e quatro) horas, devendo ainda informar nome, endereço da agência de atendimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato;

i) A contratada responsabilizar-se-á integralmente pela assistência técnica dos equipamentos de rádio-transceptor móvel, rastreador e sinalizador acústico-visual, no prazo máximo de 24 (vinte





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

e quatro) horas contadas a partir da comunicação escrita feita pelo gestor do contrato, por meio de reparo ou troca de equipamento.

j) A Contratada deverá substituir os veículos em no máximo 01 (um) ano de uso, a contar da data da entrega.

l) A **CONTRATADA** deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto a **CONTRATANTE**.

m) Antes de realizar o pagamento, a **CONTRATADA** aguardará conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

n) A **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

o) Nos casos em que a **CONTRATANTE** não for notificada dentro do prazo supracitado, a **CONTRATADA** se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes das infrações.

5 – DEVERES DA CONTRATANTE

5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

5.2 – Rejeitar os veículos locados que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

5.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o fornecimento dos veículos, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

5.4 – Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.5 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

5-6 – A Contratante deverá efetuar o abastecimento de combustível dos veículos durante a execução do contrato;

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 - Caberá ao servidor designado rejeitar os veículos locados que estiverem fora das especificações e qualidade exigidas neste Termo de Referência, devendo o contratado efetuar as correções, após a comunicação do servidor.

6.2 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

7 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - Manutenção preventiva e corretiva por desgaste natural por conta da **CONTRATADA**;

7.2 - Seguro total, porém as despesas decorrentes de mau uso do veículo e acessórios são de responsabilidade do Locatário;

7.3 - Substituição imediata do veículo defeituoso por outro igual ou similar;

7.4 - No caso de infrações de trânsito a responsabilização se dará da seguinte forma:

7.4.1- Quando a infração ocorrer em decorrência de responsabilidade do condutor do veículo, a **CONTRATANTE** será a responsável pela sua quitação, devendo ser devidamente notificada pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para informar o condutor, ou 30 (trinta) dias para recorrer da infração se for o caso;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

7.4.2- Quando a infração ocorrer em decorrência de problemas de conformidade do veículo, será enviada à Contratada para quitação.

7.5. Comunicar a Contrate, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO:

8.1 - Os veículos serão requisitados de acordo com as necessidades da SEGUP, ficando a contratada na obrigatoriedade de disponibilizar o veículo no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado a partir da solicitação, considerando a necessidade de adaptação dos veículos.

8.1.1 – Os veículos deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- Itens: 01, 04, 09, 12, 17, 19 e 20 – Em até 45 dias

- Itens: 02, 03, 05, 06, 07,08, 10,11, 13,14,15 e 16 - Em até 90 dias

8.2 - Caberá ao servidor designado para o recebimento rejeitar qualquer veículo que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente novo, bem como determinar prazo para substituição do automóvel eventualmente fora das especificações.





ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2011

(MINUTA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEGUP Nº 003/2011 Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2011, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, brasileiro, CPF/MF nº _____, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 000/2011-SEGUP, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e Decreto Estadual nº 967 de 14 de maio de 2008, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, o qual regulamenta o sistema de Registro de Preços da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decretos Estaduais nº 1.093, de 29 de junho de 2004, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados em 01/04/2008, RESOLVE registrar os preços destinados a *EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES*, Zero KM, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por item, nos termos do Anexo IV do Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. _____ (...nome da empresa...) _____, com sede em _____ (...município...) _____ na _____ (...endereço completo...) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____/_____-_____, representada neste ato por _____ (...nome completo...) _____, _____ (...qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão...) _____, portador da Carteira de identidade _____ (...nº, órgão emissor, UF...) _____ e CIC/MF nº _____-_____-_____;
2. _____ (...nome da empresa...) _____, com sede em _____ (...município...) _____ na _____ (...endereço completo...) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____/_____-_____, representada neste ato por _____ (...nome completo...) _____, _____ (...qualificação:





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

nacionalidade, estado civil, profissão...)____, portador da Carteira de identidade ____ (...nº, órgão emissor, UF...)____ e CIC/MF nº ____-____-____; e

3. ____ (...nome da empresa...)____, com sede em ____ (...município, UF...)____ na ____ (...endereço completo...)____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____-____, representada neste ato por ____ (...nome completo...)____, ____ (...qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão...)____, portador da Carteira de identidade ____ (...nº, órgão emissor, UF...)____ e CIC/MF nº ____-____-____.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata, o registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Zero KM, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme o interesse das partes e na forma regulamentar..

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Governo do Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Governo do Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Governo do Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Governo do Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 003/2011-SEGUP.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata e, caso esta seja prorrogada, aqueles permanecerão os mesmos enquanto durar a prorrogação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços de locação de veículos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2011-SEGUP, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos serviços de locação de veículos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Governo do Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, conforme Cláusula Vigésima Terceira do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços, fornecimentos, material, mão-de-obra, equipamentos, veículos e necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Belém/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, _____ de _____ de 2011.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

Secretário de Estado de Segurança Pública

Empresa A

Empresa B





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA
EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 42/2008**

(Nome da empresa) _____, CNPJ
nº _____, sediada (endereço
completo) _____, declara, sob as penas da Lei, que :

() Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com
deficiência;

() Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2011.

(nome e número da identidade do declarante)

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(MODELO)**

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP.
Processo nº XXXXXX

_____(...nome da empresa...)_____, inscrita no CNPJ nº
____.____.____/____-____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____(...número, órgão
emissor e unidade da federação...)_____ e do CPF nº _____-____, **DECLARA**, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____(...Cidade – UF...)____, ____ de _____ de 2011.

(Local e data)

Assinatura do representante legal





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhores,

Declaro ter total conhecimento do Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2011-SEGUP, estamos de pleno acordo.

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2011-SEGUP, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimento do objeto do referido processo licitatório, conforme abaixo especificado:

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UND	Qtd	VL. Unit. Mensal	VL..TOTAL Mensal
01	LOCAÇÃO DO VEÍCULO TIPO xxxxxx, ANO 2011/2011, Zero KM, sem limite de quilometragem (especificar conforme o Termo de referência).	-	Mensal	00		

- a) Preço total da Proposta R\$ - _____ (por exemplo).
b) Prazo de validade da proposta _____ - no mínimo 90 (noventa) dias.
c) O serviço de locação dos veículos ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2011/SEGUP.
d) Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos veículos, conforme especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2011/SEGUP.
e) Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, insumos, serviços e encargos sociais.
f) CNPJ; Endereço completo, telefone; Nome para contato; E-mail;
h) Banco; _____ Agência; _____ Conta Corrente _____

Local e Data

Diretor ou representante legal





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE
PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
(MODELO)**

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP.

Processo nº XXXXXX

Declaramos, sob as penalidades da lei, para fins de habilitação na licitação em epígrafe e em cumprimento à exigência contida no art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que _____ (...nome da empresa...) _____, inscrita no CNPJ nº _____._____._____/____-____, da qual sou _____ (...citar se é representante legal ou procurador...) _____, não apresenta fato superveniente impeditivo à sua habilitação, ocorrido após a emissão do CRC apresentado.

____ (...Cidade – UF...)____, ____ de _____ de 2011.
(Local e data)

Assinatura do representante legal





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

ANEXO VI

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
(MODELO)

ITEM: 1 -

UNIDADE:

ÓRGÃO OU ENTIDADE	QUANTIDADE	DATA DO EMPENHO

ITEM: 2 -

UNIDADE:

ÓRGÃO OU ENTIDADE	QUANTIDADE	DATA DO EMPENHO
SEGUP - Secretaria de Estado de Segurança Pública		

Obs: 1 – O fornecedor deve usar uma linha para cada UG (Unidade Gestora) que tenha feito aquisição no mês em referência, fazendo as inserções de linha que se fizerem necessárias na planilha;

2 – O fornecedor deve usar uma planilha para cada item de fornecimento atendido no mês em referência.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº /2011-SEGUP

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP E A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O Governo do Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.054.952/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXX e do CPF XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado e a Empresa XXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXX- XXXXXXXXXXX, Fone: () Fax: (), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. XXXXXXXXXXXXXXX, Inscrição Estadual nº. XXXXXXXXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº. XXXXXXXX e do CPF nº. XXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 000/2011-SEGUP, do tipo menor preço por item, constante do Processo nº. xxxxxx, sob a forma de execução indireta realizado com fundamento no Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão Eletrônico, Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 967 de 14 de maio de 2008, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, na qual estabelece normas relativas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim como também da Portaria Interministerial 127 de 29 de maio de 2008, a qual estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002 e aos Decretos nºs. 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000 e suas alterações, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, publicado no D.O.U. de 20 de setembro de 2001, Decreto Estadual nº 1.093/2004, aplicando-se, as normas da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, o registro de preços destinados à contratação de empresa especializada no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP e seus anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO: São partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 003/2011, a Ata de Registro de Preços e seus Anexos, bem como, a Proposta da Contratada, e demais peças que constituem o Processo nº. xxxx/2011, aos quais expressamente se vincula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – Executar os serviços de locação de veículos em conformidade com o objeto deste Contrato, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes no Edital e seus Anexos;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

2 – Colocar à disposição da CONTRATANTE, todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos veículos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito nos Anexos;

3 – Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato;

4 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

5 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente contratado, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com eventuais deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia dos serviços;

7 – Todos os encargos decorrentes de possíveis contratos, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciários, ou quaisquer outros, serão de exclusiva responsabilidade do Contratado;

8 - A Contratada ficará obrigada a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei;

9 - A Contratada obriga-se a atender ao objeto deste Contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, e seus Anexos, propostas apresentada, e ainda:

a) A contratada deverá entregar os veículos em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Pará, sem franquia mensal de quilometragem.

b) A contratada responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se como preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos durante as manutenções preventivas.

c) A contratada se responsabilizará por seguro, sem qualquer ônus a Contratante, referentes às seguintes coberturas:

Danos materiais a terceiros: R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

Danos corporais: R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

Morte (por pessoa): R\$10.000,00 (dez mil reais);

Invalidez permanente (por pessoa): R\$10.000,00 (dez mil reais).

e) A contratada disponibilizará veículos reserva, com as mesmas características técnicas contidas neste instrumento, licenciados no Estado do Pará, em número suficiente para comportar eventuais substituições por indisponibilidade (incluídas as movimentações para manutenções e revisões) de modo a garantir a continuação do serviço, respeitado toda via, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas fixado para substituições nos municípios do interior do Estado e de 04 (quatro) horas para os municípios da Região Metropolitana de Belém, contadas a partir da comunicação escrita feito pelo gestor do contrato.

f) A contratada deverá proceder o rodízio de pneus a cada 5.000 (cinco mil) km, bem como a verificação do balanceamento do conjunto: roda/pneus, e conferência do alinhamento da direção, os pneus deverão ser substituídos quando apresentarem risco, ou quando, a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próximo de 3 mm, sendo que a identificação deste item é feita pela TWI (Thread Wear Indicators);

g) A contratada deverá disponibilizar 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, serviço de socorro para transporte e deslocamento de veículos, nos casos de defeitos e/ou acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.

h) A contratada deverá possuir agência de atendimento nos municípios de Santarém, Marabá e Região Metropolitana de Belém, com funcionamento de segunda-feira a sábado, no horário comercial, assim como, uma central de atendimento com discagem para assistência de 24 (vinte e quatro) horas, devendo ainda informar nome, endereço da agência de atendimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

i) A contratada responsabilizar-se-á integralmente pela assistência técnica dos equipamentos de rádio-transceptor móvel e sinalizador acústico-visual, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da comunicação escrita feita pelo gestor do contrato, por meio de reparo ou troca de equipamento.

j) A Contratada devesa substituir os veículos em no máximo 01 (um) ano de uso, a contar da data da entrega.

l) A **CONTRATADA** deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto a **CONTRATANTE**.

m) Antes de realizar o pagamento, a **CONTRATADA** aguardará conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

n) A **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

o) Nos casos em que a **CONTRATANTE** não for notificada dentro do prazo supracitado, a **CONTRATADA** se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes das infrações.

10 – Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva, do objeto da licitação, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90.

11 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento da Contratante;

12 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

13 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14 – Autorizar a Contratante, caso haja necessidade, permitir a instalação de rádios de comunicação nos veículos que não forem equipados, sendo de responsabilidade da contratante a instalação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas neste Contrato;

2 – Rejeitar os veículos locados cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência do Anexo I do Edital;

3 – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão a ser indicada pela **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;

4 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da Contratada, após a execução dos serviços de locação de veículos, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

5 – Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos veículos locados para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada;

9 – A Contratante deverá efetuar o abastecimento de combustível dos veículos durante a execução do contrato;

10 – Responsabilizar-se pela co-participação da franquia máxima de 5% do valor do veículo pela tabela FIPE, em casos de sinistros;

12- A **CONTRATADA** ficará dispensada da co-participação quando laudo pericial, emitido por autoridade competente, comprovar que o dano tenha sido provocado por terceiros. Neste caso, a **CONTRATANTE** ficará integralmente responsável pelas medidas pertinentes ao ressarcimento.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

13 - No caso de infrações de trânsito a responsabilização se dará da seguinte forma:

13.1 - Quando a infração ocorrer em decorrência de responsabilidade do condutor do veículo, a CONTRATANTE, será a responsável pela sua quitação, devendo ser devidamente notificada pela Contratada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para informar o condutor, ou 30 (trinta) dias para recorrer da infração se for o caso;

13.2- Quando a infração ocorrer em decorrência de problemas de conformidade do veículo, será enviada à Contratada para quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

As especificações técnicas e obrigatórias do objeto estão apresentadas no Anexo I do Termo de Referência e tem por objeto informar aos fornecedores as quantidades e descrições dos veículos.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS VEÍCULOS:

1 - A Contratada deverá entregar os veículos na Região Metropolitana de Belém, sendo a distribuição de forma descentralizada, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência - Anexo I do Edital, contando a partir da data da assinatura do contrato.

2 - Os veículos serão requisitados de acordo com as necessidades da SEGUP, ficando a contratada na obrigatoriedade de disponibilizar o veículo no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado a partir da solicitação, considerando a necessidade de adaptação dos veículos.

2.1 – Os veículos deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- Itens: 01, 04, 09, 12, 17, 19 e 20 – Em até 45 dias

- Itens: 02, 03, 05, 06, 07,08, 10,11, 13,14,15,16 e 18 - Em até 90 dias

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS:

Os veículos a serem adquiridos serão novos, e deverão ser recebidos, em perfeita condição de uso na seguinte forma:

1 – A contratante determinará o local de entrega dos veículos, e no recebimento ficará todas as condições e especificações:

- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos veículos com a especificação;

- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos veículos e consequentemente aceitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O recebimento e a aceitação dos veículos dar-se-á por comissão a ser indicada pela SEGUP, sendo atestado, mediante termo circunstanciado, e serão:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos veículos, com as especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada deverá comunicar a data e horário, previsto para a entrega dos veículos a SEGUP por escrito, pelo fax número (91) 3184-2556, no horário do expediente, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recebimentos dos veículos estarão condicionados a observância de suas especificações técnicas e instruções, cabendo a verificação da respectiva por representante da Contratante designado pela SEGUP;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá ao servidor designado pelo órgão para o recebimento, rejeitar qualquer veículo que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente novo, bem como determinar prazo para substituição do automóvel eventualmente fora das especificações.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS:

O valor do presente Contrato é de XXXX(XXXXXXXX), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando o preço abaixo informado, o qual foi cotado na Proposta de Preços da Contratada.

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UND	Qtd	VL. Unit. Mensal	VL..TOTAL Mensal
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO xxxxxx, ANO 2011/2011, Zero KM, sem limite de quilometragem (especificar conforme o Termo de referência).		Mensal	00		

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes desta licitação, correrão na Funcional Programática: XXXXXXXXXX– Natureza da Despesa: XXXXXX– Fonte de Recursos:XXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado no prazo de 30(trinta) dias em favor dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e indireta do Estado do Pará mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do estado do Pará /A – BANPARÁ, conforme determina o Decreto Estadual n.º 877 de 31 de Março de 2008, observadas as exceções regulamentares estabelecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda no artigo sexto,e seus incisos, da instrução Normativa n° 18 de 22 de março de 2008, contados a partir da entrega dos veículos, observados as formalidades previstas no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem bancária, em conta corrente com indicação na Nota Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será procedida consulta “ON LINE” junto ao SICAF antes do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP em favor da CONTRATADA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO QUARTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de encargos moratórios devida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga.

TX = Percentual da Taxa Anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

PARÁGRAFO QUINTO – A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP, especialmente designado para este fim o Sr. XXXXXXXXXXXX, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666/93. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO:

A Contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fusão, cisão ou incorporação, só serão admitidas, com o consentimento prévio e por escrito da Contratante e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste contrato será de XXXXXXXXX, contatos a partir da data de sua assinatura. Somente será processado, recebido e decidido pedido de prorrogação do prazo da entrega do objeto deste Contrato se for ocasionado por FATO ADMINISTRATIVO, CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, regulamente comprovado, e que venham impedir a referida entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada obriga-se a observar as mesmas condições estabelecidas neste Contrato, durante a vigência do período da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, oriundo deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguinte sanções:

- a) – Advertência;
- b) – Multa:
 - b.1. - De mora de 1% (um por cento) por dia de atraso da entrega do objeto, limitado a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
 - b.2. – De 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- c) - Suspensão Temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Administração Pública, por prazo de até 05(cinco) anos, conforme dispõe o Art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/05;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

d) Declaração de idoneidade para licitar, contratar ou subcontratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas na alínea **a**, **c** e **d** desta cláusula, poderá ser aplicadas juntamente com as das alíneas **b**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa vencedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF**, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Da penalidade aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando sobrestada à mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII **do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93;**

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII **do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93**, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I – Devolução de garantia;

II – Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 2011/89894 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2011-SEGUP

PARÁGRAFO QUINTO – Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

PARÁGRAFO SEXTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

A execução do presente Contrato bem como os casos omissos regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

Este Contrato, será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, corridos contados a partir da data de sua assinatura, conforme determina o §5º do art. 28 da constituição do Estado do Pará ;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Belém, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém – Pa, XXXX de XXXX de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____

